



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Extensão

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROGRAMA DE EXTENSÃO

“Departamento de Tradições Gaúchas Noel Guarany”

Registro SIE número 052124

### 1) Número de bolsas: 5

A) 1 bolsista para atuar com Cursos de Danças Gaúchas. Deve possuir conhecimentos teóricos e práticos dessas danças.

B) 1 bolsista para exercer atividades de comunicação social e/ou jornalismo. Deve possuir conhecimentos para produzir textos, notícias e releases referentes ao Programa de Extensão; produção, seleção e tratamento de fotografias para material gráfico; produção, seleção e tratamento de filmagens para produção de vídeos e gerenciamento das redes sociais; produção e seleção de conteúdo para publicação.

C) 3 bolsistas para exercerem atividades de acompanhamento musical em apresentações artísticas e ensaios preparatórios do DTG Noel Guarany.

### 2) Prazo para inscrições:

De 18 a 26 de abril de 2024. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail [lucianopes@politecnico.ufsm.br](mailto:lucianopes@politecnico.ufsm.br). No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital. No corpo do e-mail, informar para qual bolsa está se inscrevendo.

### 4) Documentação exigida:

Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar, por e-mail, os seguintes documentos (em PDF):

- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar simplificado;
- Carta de motivação para participar da seleção de bolsistas, contendo um breve memorial descritivo da trajetória pessoal, profissional e/ou acadêmica, que confere habilitação para executar as atividades exigidas para a bolsa a qual está se inscrevendo.

### 5) Seleção:

A seleção ocorrerá **exclusivamente** através da análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

Os critérios de seleção são os seguintes:

- Grau de compatibilidade do Curso Técnico ou de Graduação com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas (verificado pelo comprovante de matrícula);
- Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado pela carta de motivação);
- Vínculo com as atividades do Programa de Extensão DTG Noel Guarany.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Extensão

## 5) Direitos e Obrigações:

a) Os(as) bolsistas selecionados(as) terão os seguintes direitos:

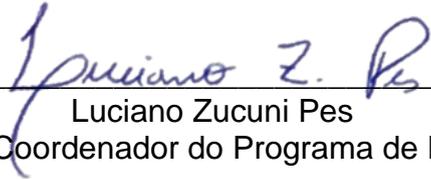
- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante o período de vigência (maio a dezembro de 2024);
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo para suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) Os(as) bolsistas(as) selecionados(as) terão as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados.

## 6) Divulgação dos resultados: 29 de abril de 2024, na página da PRE.

Santa Maria, 17 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Zucuni Pes  
Docente Coordenador do Programa de Extensão